

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

6.224

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

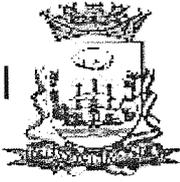
PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019

EDITAL Nº 286/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Reforma da Sala da Gestão do Programa Bolsa Família, situada à Rua Roberto Clark, nº 543 (Prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Carlos Alberto Doná Junior, portador do RG nº 28929689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52) e o Sr. Leonardo Correa Gouveia, portador do RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000107. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3162/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com assinatura dos responsáveis pela Pasta, Sra. Eliane Cristina Segura, o memorando nº 49/2019 - DNH, da Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 48/2019 - DNH, da Secretaria de Obras (folha 04), a Planilha de Composições (folha 05), a Planilha Orçamentária (folhas 06/07), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 08), o Memorial Descritivo (folhas 09/11), a Memória de Cálculo (folha

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

6 225

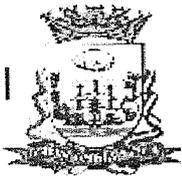
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

12/19), a mídia digital / cd-rom contendo a documentação técnica (folha 20), o projeto - planta baixa e de demolição (folha 21), a Nota de Reserva nº 17105 (folha 22), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 23), a cópia da Portaria nº 07/2019 - de 24/01/2019 (folha 24), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 25), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 26/27), a Minuta do Edital e anexos (folhas 28/58), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Edital da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 59), o Parecer Jurídico nº 525/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 60), o Ofício Depmat nº 260/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 61). Na sequência, o Edital nº 286/2019 da Tomada de Preços nº 25/2019 e seus Anexos (folhas 62/94) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 74, e após, devidamente publicado (folhas 95/106), a certidão da Tomada de Preços nº 25/2019. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ 28.094.797/0001-52); [02]. SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

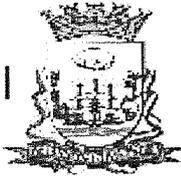
6 226

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante da Secretaria de Obras, Sr. Daniel - Engenheiro Civil, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**; [02]. **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.993,47 (Catorze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 15.380,64 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel - Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.993,47 (Catorze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

0. 227

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN [assinatura]
JULIANA GABRIELE MARCOLINO [assinatura]
NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ [assinatura]
RICARDI PAZIAN BAPTISTA [assinatura]
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI [assinatura]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI [assinatura]

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

[assinatura]
DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Doná Júnior

RG nº 28929689 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16

[assinatura]
SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01)

Sr. Leonardo Correa Gouveia

RG nº 27022599 SSP/SP

CPF nº 257.229.528-85